



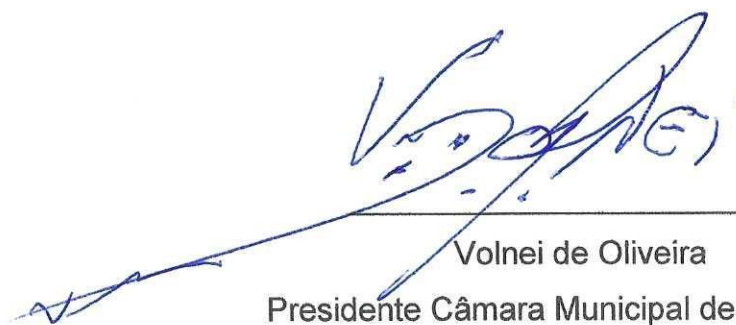
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em atenção à Resolução ATRICON nº001/2023, com fundamentação nos artigos 7º, incisos IV e V, e 8º “caput” da Lei nº 12.527/2011 – LAI, informamos que nesta Casa Legislativa não existem legislações relacionadas a gastos dos parlamentares – emendas parlamentares/verbas de gabinete, bem como, que não existem cotas para atividade parlamentar/verba indenizatória.

Eu, Volnei de Oliveira, CPF nº 629.891.460-91, presidente da Câmara Municipal de Vereadores/RS, lavrei a presente certidão.

Barra Funda, 22 de Abril de 2025.



Volnei de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Vereadores